



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	340/2017
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO	Autorização do Curso de Especialização em Políticas Públicas em Educação
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 104/2018 CES "D" Aprovado em 14/3/2018 Comunicado ao Pleno em 21/3/2018

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 87/2017, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Políticas Públicas em Educação, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls. 02.

O Projeto foi protocolizado em 01/12/2017, portanto dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

#### Justificativa – fls. 07

O Curso de Especialização em Políticas Públicas relaciona conhecimentos do plano teórico sobre o funcionamento do Estado na produção de políticas públicas e suas repercussões sociais até chegar em abordagens práticas das políticas de educação do município.

#### Objetivos do Curso – fls. 08

Formar profissionais ligados ao processo educativo em seus vários níveis, visando ampliar suas necessidades de análise, resolução de problemas e elaboração de projetos no nível municipal de educação; promover a reflexão sobre a trajetória da educação no Brasil com foco nas transformações recentes pós Constituição Federal de 1988 e as regulamentações que se seguiram; possibilitar a relação entre os macroprocessos de trajetória política com a especificidade da sociedade brasileira na produção de políticas para educação, entre outros.

#### Carga Horária - fls. 04

A carga horária total do Curso é de 368 horas, totalizando 16 disciplinas que estão distribuídas em 4 módulos.

**Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 09 e 19-23**

**Módulo I**

<b>Docentes</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>
1. Thiago Pereira da Silva Mazucato	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Sociologia da Educação	24
2. Aline Vanessa Zambello	<b>Mestre</b> em Ciência Política - UFSCar Doutoranda em Ciência Política - UNICAMP	Políticas Públicas para a Educação	32
3. Cleivaldo Aparecido Donzelli	<b>Mestre</b> em História - UNESP	Organização do Sistema Educacional	24
4. Felipe Fontana	<b>Mestre</b> em Ciências Sociais – Univ. Estadual de Maringá Doutorando em Ciência Política - UFSCar	Metodologia e Produção para Trabalhos Acadêmicos I	12
<b>Total</b>			<b>92</b>

**Módulo II**

5. Vera Alves Cepêda	<b>Doutor</b> em Ciência Política – IESP/ UERJ	Constituições Federais e Educação no Brasil: Um aporte teórico	24
6. Thábata Biazzuz Veronese	<b>Mestre</b> em Direito Negocial – Univ. Estadual de Londrina		
7. Euler Cordeiro Xavier	<b>Mestre</b> em Direito - UNESP		
Aline Vanessa Zambello	<b>Mestre</b> em Ciência Política - UFSCar Doutoranda em Ciência Política - UNICAMP	Normas e Legislação Educacional	32
8. Luiz Antonio Albertti	<b>Mestre</b> em História – UNESP Doutorando em Ciência Política - UNICAMP	Organizações Internacionais e o Impacto na Educação	24
Thiago Pereira da Silva Mazucato	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos II	12
<b>Total</b>			<b>92</b>

**Módulo III**

9. Felipe Gonçalves Brasil	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutorando em Ciência Política - UFSCar	Estrutura e Funcionamento da Administração Pública e Gestão Pública Contemporânea	24
10. Alessandra Guimarães Soares	<b>Doutor</b> em Ciência Política - UFSCar	Processo de Formulação de Políticas Públicas de Gestão Pública Municipal	32
11. Everton Rodrigo Salvático Custódio	<b>Mestre</b> em Administração – Univ. Metodista de Piracicaba	Orçamento Público, Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão Democrática	24
Thiago Pereira da Silva Mazucato	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos III	12
<b>Total</b>			<b>92</b>

**Módulo IV**

12. Ivan Henrique de Mattos e Silva	<b>Mestre</b> em Ciência Política - UFSCar	Avaliação Educacional em Perspectiva Histórica	24
Aline Vanessa Zambello	<b>Mestre</b> em Ciência Política -	Políticas de Avaliação no Brasil	32

	UFSCar Doutoranda em Ciência Política - UNICAMP		
13. Gisele Heloíse Barbosa	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutoranda em Ciência Política - UFSCar	Indicadores da Educação	24
Thiago Pereira da Silva Mazucato	<b>Mestre</b> em Ciência Política – UFSCar Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos IV	12
<b>Total</b>			<b>92</b>
<b>Total Geral</b>			<b>368</b>

O corpo docente é composto por 13 professores, sendo 02 Doutores e 11 Mestres, atendendo ao disposto no inciso II, art. 4º da Deliberação CEE nº 108/11, que exige o grau de Mestre.

#### **Coordenadora do Curso:**

- Aline Vanessa Zambello, **Mestre** em Ciência Política - UFSCar; Doutoranda em Ciência Política - UNICAMP.

As Ementas e Bibliografias do Curso encontram-se de fls. 10 a 16 do processo.

#### **Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 17**

Serão oferecidas **40 vagas**.

**Periodicidade:** o Curso funcionará aos sábados, das 9h às 18h.

**Público Alvo:** pessoas com formação superior em qualquer área do conhecimento, com prioridade para profissionais das áreas da Educação, Ciências Sociais e para Servidores Públicos.

**Início do Curso:** março de 2018 e término previsto para novembro de 2019, conforme calendário às fls. 23 e 24.

#### **Exigência para Matrícula – fls. 07**

Possuir graduação em qualquer área do conhecimento, e ser aprovado em processo seletivo realizado e organizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

#### **Frequência e Média para Aprovação – fls. 18**

O aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária prevista e aproveitamento de 70% em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador do módulo e apresentação do TCC (monografia).

#### **Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 18**

Os discentes deverão elaborar um trabalho final na forma de Monografia, e apresentá-lo para uma banca, que será constituída pelo orientador, por um docente da Instituição e um por docente externo.

A Monografia será elaborada e apresentada individualmente e abordará temas relacionados às linhas de pesquisa do Curso, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes. As linhas de pesquisa são as seguintes:

- Políticas Públicas;
- Educação, Sociedade e Cidadania;
- Avaliação de Políticas Educacionais.

A Monografia será avaliada com nota de zero a dez e para aprovação o discente deverá obter nota igual ou superior a sete.

### **Exigência para obtenção do Certificado – fls.18**

Após cursar os quatro módulos e ser aprovado no trabalho monográfico de Conclusão de Curso, o aluno fará jus ao Certificado de Especialista em Políticas Públicas em Educação.

O aproveitamento final do Curso compreenderá a média aritmética entre a nota de aproveitamento nas disciplinas e a nota obtida na Monografia. A nota mínima para obtenção de aproveitamento final é 7(sete).

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha para apreciação o Projeto do Curso de Especialização em Políticas Públicas em Educação, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011. A Instituição apresenta corpo docente com titulação de Mestre e Doutor, o rol de disciplinas é adequado à proposta do curso, bem como a forma de avaliação.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização em Políticas Públicas em Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com quarenta vagas, com início previsto para março de 2018.

**2.2** A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 12 de março de 2018.

**a) Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 14 de março de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de março de 2018.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente